

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 150101/2019**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação dos serviços de assessoria em marketing digital, gerenciamento da fanpage do Facebook e Instagram oficial, atualização de banners do site, layout para identidade visual (papeleria), estratégias de marketing e engajamento para Instagram junto a Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 17 de janeiro de 2019.



**FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara